



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/03/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 03/04/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR SERGIO SILVA - SEM PARTIDO

REQUERIMENTO: 57/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni e ao Secretário de Educação Miquéias Augusto Ferreira Nantes, **REQUERENDO** a seguintes informações:

- **COMO ESTÁ O CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.100/2020, A QUAL DETERMINA A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.**
- **SOLICITA QUE, CASO ESTEJA SENDO CUMPRIDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO SUPRACITA, QUE SEJA INFORMADO QUAL O ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE CONSTA A PUBLICAÇÃO DA MESMA.**

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido constantes reclamações de pais a respeito de dificuldades em conseguir vagas para seus filhos em creches e escolas municipais, sendo que a publicação das listas de espera gera maior transparência ao processo, até porque há uma lei municipal com tal determinação.

Sala das Sessões, 24/03/2023 - 09:12:27

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 13/09/2023
Assinado Digitalmente